

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
CAC S FUNDEB VERA CRUZ -RS
ATA Nº139/2019**

Às oito horas do dia vinte e seis de agosto de 2019, na sala de reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, reuniram-se os conselheiros do CACS/FUNDEB de Vera Cruz/RS, Márcia Olinda Brandt, Tatiane Rosemara Petry suplente de José Vilson da Silva, Everton Vargas Pereira, Vanuza Lara de Moura, Ieda Freese suplente de Ângela Marli Rusch, Samara de Souza Gerhard, Daniele Elis Stoeckel, Raquel Duarte suplente de Cintia Piccinini, Martin Alencar da Rosa Dorneles e Márcia Beatriz Gabe. A presidente Márcia abriu a reunião saudando os presentes e fez a leitura da ata da reunião anterior. Após colocou em apreciação e foi aprovada por unanimidade a ata anterior. O conselheiro Martin questiona se veio o retorno do que se trata na reunião anterior. Marcia explica que não teve retorno sobre as questões do ofício encaminhado sobre: Programa PNATE, relação dos veículos e/ou das empresas que realizam o transporte escolar e as linhas do transporte escolar; a aquisição de materiais as escolas, que quando for realizada alguma compra para as Escolas que repasse ao Conselho uma lista de quem serão os beneficiados com a aquisição e o material adquirido para facilitar o acompanhamento; a relação dos veículos, com a placa, que são utilizados na educação básica e a relação dos profissionais com a respectiva carga horária, escola e função. Márcia relata que um dia quando estava na SMED falou pessoalmente com a funcionária Marlene sobre isso. Marcia disse que a Marlene falou que a coordenadora da educação Infantil tinha ciência de todos os brinquedos comprados e para onde tinha ido, mas se fosse necessário faria uma lista para o Cacs. Martin reforça que o CACS é um conselho com suas atribuições fins e a coordenadora pedagógica tem outra função, ambos devem ser respeitados. Questiona a Iris, se não há prazo para resposta. Iris diz que não foi estabelecido prazo no ofício, somente quando é protocolado na prefeitura aí tem prazo de resposta. Solicitam que seja encaminhado novamente e protocolado na Prefeitura. Martin diz que quer que seja registrado em ata que o conselho não serve somente para aprovar, mas seja respeitado e respondido as solicitações feitas de preferencia dentro dos prazos, se não o Conselho também pode começar não atender os prazos e atrasar nas análises e encaminhamentos, é necessário ter respeito com os conselheiros. Márcia diz que inclusive solicitou uma cópia das questões que o CACS responde no Sistema para mostrar a Marlene que não é somente porque os conselheiros querem, mas respondem por isso, quando validam as prestações de contas. Vários conselheiros ainda lembram que fazem um trabalho voluntário e acham que devem ser respeitados e não sermos deixados no vácuo. Martin diz que daqui há pouco somos tratados como mero consultivos, então não há mais da necessidade da existência. Foi solicitado para que seja reencaminhado o ofício novamente por protocolo. Martin diz que pode realizar o acompanhamento e monitoramento do transporte solicitando quem se oferece a acompanha-lo. Márcia, a presidente lembra que conforme ao que foi respondido tem questões relacionadas a documentos referente ao Transporte escolar, como se é Disciplinado por normativa, se as características iniciais (pintura-marcas) do Programa Caminho da Escola são idênticos as iniciais, se o Veículo/placa tem Inspeção semestral do DETRAN, monitor, número de acentos e número de alunos. Questionam, se a documentação fica com o motorista ou na secretaria. Iris diz que irá ligar para o Departamento de Trânsito para verificar como funciona e dará retorno até o final da reunião. Iris informa que o Marcio, do Departamento do Trânsito, se prontificou em vir na reunião e trazer os documentos e explicar os pre requisitos para o transporte escolar. Prosseguindo, a Presidente, informa que será publicado EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019, para convocar os representante de pais de alunos da educação básica pública, para a processo eletivo organizado, no dia 23 de setembro de 2019, às 8h, junto a próxima reunião, pois todos já estão cientes que as conselheiras de pais de alunos da Educação Básica pública, Miguela Carolina Gomes Corrêa, titular, se mudou de cidade e portanto ligou dizendo que não faria mais parte e a Rosana Helena Blank, sua suplente ligou que não poderia participar da reunião pedindo o afastamento também. A presidente solicita que todos auxiliem na divulgação e mobilizem os pais da importância na participação. Na sequencia, foram

verificadas as contas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, exercício do mês de julho de 2019, onde foram analisadas as seguintes documentações: Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (nº 14.249-2, Banco do Brasil – Agência 2768-5), referente às receitas formadoras deste fundo – FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o nº de alunos do município; Folha de Pagamento de Pessoal; Demonstrativos de Execução Financeira; Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa; os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita, as transferências diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação. Após a análise constataram que tudo estava nos conformes e aprovaram o mês de julho do ano de dois mil e dezenove. Na sequência, leu-se o Of.FIN. 48/2019-sg de 23 de agosto de 2019, onde é solicitado a análise e manifestação do Conselho sobre as Metas das Ações dos Programas de Governo, dos recursos do FUNDEB, previstos no projeto da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, bem com, a projeção do orçamento de despesas do FUNDEB, previstos no projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, e o anexo LDO-2020- Alteração Legal 1, onde consta que o montante total será de R\$14.702.624,00 (catorze milhões e setecentos e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais), divididos nos programas/ações da Educação infantil, do Ensino Fundamental, Transporte Escolar e Educação Especial. Os conselheiros fizeram vários questionamentos aos funcionários da Sala dos Conselhos, e portanto, foi solicitado a presença do Setor de finanças. O contador Carlos Ziani compareceu a reunião esclarecendo os questionamentos sobre a LDO e a LOA, como também entregou um documento mais detalhado onde contam a Função, subfunção e a natureza das despesas previstas. Os conselheiros questionam: quando irá iniciar o funcionamento da Escola nova, porque o montante das horas extras dos motoristas é maior do que dos profissionais de educação, porque o montante para a manutenção é tão baixo, entre outros. Carlos explica existem outras fontes de recursos, portanto nem tudo sai do FUNDEB. Após sanadas todos os questionamentos feitos foi aprovada por unanimidade as Metas das Ações dos Programas de Governo, dos recursos do FUNDEB, previstos no projeto da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, e a projeção do orçamento de despesas do FUNDEB, previstos no projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, no montante total será de R\$14.702.624,00 (catorze milhões e setecentos e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. A próxima reunião ficou marcada para 23 de setembro, às 8horas e no mesmo local. Vera Cruz, 26 de agosto de 2019.